

RESOLUÇÃO Nº0107/2024

Súmula:- Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar referente a Despesas empenhadas no Exercício de 2023, e da outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Ademir Luiz Maciel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado no corrente exercício financeiro, o Valor de R\$ 744,97 (setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme relatório dos empenhos, a saber:

Nº empenho	Data	Função Programática	Valor R\$
2607/2023	18/08/2023	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.30.00.00	535,96
750/2023	13/03/2023	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00	209,01
TOTAL			744,97

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 02 de dezembro de 2024

Ademir Luiz Maciel
PRESIDENTE